



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 014/2013	
INTERESSADO:	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Aprova celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Amazonas – SECTI e a WHIRLPOOL S.A.
PROCESSO:	096/2013 - FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Relatório Técnico N.001/2013 – ASPRED/FAPEAM, no qual a Assessoria da Presidência da Fundação apresenta registro das tratativas efetivadas entre as equipes técnicas da FAPEAM, SECTI e WHIRLPOOL S.A visando à celebração de um Acordo de Cooperação Técnica, com vigência prevista para 60 (sessenta) meses, com vistas a possibilitar ações de Ciência, Tecnologia e Inovação específicas em temáticas a serem comumente acordadas entre os partícipes;

b) a consonância desta ação com a missão institucional da FAPEAM e com o Plano Plurianual do Governo do Estado do Amazonas – PPA 2012-2015, que prevê para a área de Ciência, Tecnologia e Inovação ações da FAPEAM e da SECTI ligadas ao setor produtivo;

c) o posicionamento favorável à celebração do supracitado Acordo manifestado pela Assessoria Jurídica da Fundação no Parecer n. 020/2013 – ASJUR/FAPEAM,

### DECIDIU:

**I APROVAR** a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Amazonas – SECTI e a WHIRLPOOL S.A, com vigência prevista para 60 (sessenta) meses, visando a possibilitar ações de Ciência, Tecnologia e Inovação específicas em temáticas de interesse comum entre os partícipes supramencionados.

**II DETERMINAR** que o aporte financeiro da FAPEAM para apoiar as ações decorrentes desta parceria se dará consoante os acordos específicos ou convênios que vierem a ser celebrados ao abrigo do Acordo de Cooperação Técnica ora aprovado.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 24 de janeiro de 2013.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
Antônio João Ferreira Amorim  
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício  
Conselheiro